



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

4/1

Of. nº 756 / GABI / 2016

Ponte Nova, 31 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 457/2016 (protocolada sob o nº 75/2016) – Vereador Anderson Azevedo (Anderson Roberto Azevedo).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 296 / 2016 / SG (recebido em 24/5/2016), referente à indicação supramencionada/requerimento de informações sobre atividades relacionadas a “Segurança e Prevenção de Acidentes” no âmbito da Administração Municipal, inclusive sobre o funcionamento de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos informa o seguinte:

1. A Prefeitura conta com apenas uma Técnica em Segurança do Trabalho.
2. Quanto aos treinamentos, são realizados de acordo com as demandas de cada Secretaria e a partir das respectivas temáticas propostas.
3. A Prefeitura não possui CIPA, mas está em estudo a implantação da mesma no âmbito da Administração Municipal.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

